

INTERNATIONAL MEAL COMPANY ALIMENTAÇÃO S.A.

CNPJ/MF 17.314.329/0001-20

NIRE 3530048875-0

(Companhia de Capital Aberto)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas da **International Meal Company Alimentação S.A.** ("Companhia"), convocados para a Assembleia Geral Ordinária ("AGO") a ser realizada no dia 27 de abril de 2018, às 10h00, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 4.777, 12º andar, conjunto A, Alto de Pinheiros, CEP 05477-902, quando os senhores acionistas serão chamados para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- (i) Examinar, discutir e votar as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017;
- (ii) Deliberar sobre a destinação do saldo do Lucro Líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, de acordo com a proposta apresentada pela administração da Companhia; e
- (iii) Fixar a remuneração global dos membros da administração da Companhia para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2018.

Documentos à Disposição dos Acionistas: Permanece à disposição dos acionistas, na sede da Companhia e na internet www.internationalmealcompany.com/ri, www.cvm.gov.br e www.b3.com.br, o Manual de Assembleia contendo toda a documentação pertinente às matérias que serão deliberadas na AGO, incluindo, sem limitação: **(i)** comentários dos administradores sobre a situação financeira da Companhia, nos termos do art. 9º, inciso III da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009 ("ICVM 481/09"); **(ii)** o anexo 9-1-II da referida ICVM 481/09, contendo a proposta de destinação do saldo do Lucro Líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; e **(iii)** o item 13 do Formulário de Referência da Companhia, contendo as informações relativas à remuneração global anual dos membros da administração da Companhia, nos termos do art. 12 da ICVM 481/09. Os administradores informam ainda que **(a)** os demais documentos exigidos nos termos do art. 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das

Sociedades por Ações”) encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia; e **(b)** os demais documentos exigidos pelo art. 9º da ICVM 481/09, foram disponibilizados com as demonstrações financeiras e arquivados no sistema EmpresasNet.

Legitimação e Representação: Poderão participar da AGO ora convocada os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores, desde que referidas ações estejam escrituradas em seu nome junto à instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia, conforme disposto no art. 126 da Lei das Sociedades por Ações. Os acionistas, além de exibirem documentos hábeis de identificação, deverão apresentar, na sede social, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, **(i)** extrato atualizado da conta de depósito das ações escriturais fornecido pela instituição financeira depositária; e **(ii)** na hipótese de representação por procuração, a via original do instrumento de mandato devidamente formalizado e assinado pelo acionista outorgante (com firma reconhecida e outorgado há menos de um ano, nos termos do art. 126, §1º da Lei das Sociedades por Ações e das decisões do colegiado da CVM). Não obstante o disposto acima, os acionistas que comparecerem à AGO munidos de tais documentos, poderão participar e votar, ainda que tenham deixado de depositá-los previamente. O acionista poderá optar por exercer o seu direito de voto por meio do sistema de votação a distância, nos termos da Instrução CVM 481/09, enviando o correspondente boletim de voto à distância por meio de seus respectivos agentes de custódia ou diretamente à Companhia, conforme as orientações constantes do item 12.2 do Formulário de Referência da Companhia e da Proposta da Administração para a Assembleia.

São Paulo, 27 de março de 2018.

Patrice Philippe Nogueira Baptista Etlin

Presidente do Conselho de Administração